

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0342/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0342/2002 DE 19/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS

E M E N T A:

"DENOMINA TRAVESSA CONCHETA GERBACCI PERUSSI, LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO EXISTENTE ENTRE AS RUAS JANUIRA E LUIZ DA SILVA BRANDAO NO JARDIM PERI - FREGUESIA DO Ó."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:21:32

00000018425-01



ARQUIVADO EM 21/07/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 342 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição e 18 JUN 2002
Política Urb. M. M. S. - 1. M. S.
Projeto de Lei
F. M. S. - 1. M. S.
F. M. S. - 1. M. S.

Projeto de Lei

PRESIDENTE

01 - PL

01-0342/2002

Denomina travessa Concheta Gerbacci Perussi, logradouro público inominado existente entre as Ruas Janaíra e Luiz da Silva Brandão no Jardim Peri –Freguesia do Ó.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Concheta Gerbacci Perussi, o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janaíra e Luiz da Silva Brandão no Jardim Perifreguesia do Ô.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Campos
Vereador

**Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10**

19 JUN 2002

Isk And

Gabinete Vereador Augusto Campos – Viaduto Jacareí, 100, salas 706 e 706 A, Bela Vista, São Paulo, SP,
CEP 01319-900, Telefone (11)3111.2000, e-mail augustocampos@cmsp.prodam.sp.gov.br

7257

65-5154-1747-002208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 226 e folha de informação sob nº

07 2016 1223 (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 342 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa:

Concheta Gerbacci Perussi, nascida em São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, no dia 12.06.1911. Sediada nesta Capital, desde 1928, era mulher de grande atuação e muito participativa na comunidade onde morava, mais precisamente no Jardim Peri. Casada com o Senhor César Carvalho, outro líder local, teve quatro filhos, Maria Aparecida, Neusa, Leonilce e Iolanda, todos estes ainda moradores do bairro. Uma de suas maiores virtudes enquanto membro de entidade local, era dar atendimento às mulheres grávidas, no que tange a orientação durante a gestação. Naquele período a carência do Serviço Público de Saúde se mostrava de forma mais contundente do que é hoje. Dona Concheta sem medir esforços, habilitada por muitos anos de experiência, realizava inclusive os partos. Faleceu em 16 de Julho de 1986, aos 75 anos, vítima de enfarte. Deixou além de saudades, o legado, de uma mulher de fibra e de muita solidariedade para com o próximo.


Augusto Campos
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha nº 03 do proc.
Nº 342 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

20.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

Alcebiades Nascimento Moreno

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

José Calabria

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-195

Folha 075

Número 86370

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado o assento de // Concheta Gerbacci Perussi //, - falecida no dia 16 de julho de 1986, às 21h30', no Hospital das Clínicas,

do sexo feminino -, de cor branca -, profissão do lar, -

natural de São José do Rio Pardo, deste Estado, -

residente na rua Capitão Guilherme Pompeu, 270, Capital, -

com 75 anos - de idade, estado civil viúva, -

filha de Antonio Gerbacci e de Charina Catalongo.

Era viúva de Cesar Carvalho, deixou os filhos, maiores de nomes:

Maria Aparecida, Neusa, Leonilce e Iolanda. Não deixou bens. -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Vicente Martins Botelho, - que deu causa da morte adenocarcinoma de intestino grosso, enfarte do miocárdio, -

enterrado no cemitério de Cachoeirinha, Capital, -

Foi declarante no Serv. Funerário - Iolanda Carvalho Gonçalves,

Observações: Lavrado em 18 de julho de 1986



SP2226AA307724

VALOR RECEBIDO POR FIRMA Cz\$ 2,10

Projeto:- Nomeação da Viela

Folha nº 04 do proc.

Nº 342 de 2002

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

PE 100 100

Nós, abaixo assinados, indicamos o nome de

para nomeação da viela particular, localizada entre a Rua Janauira e a Rua Luis da Silva Brandão, que serve de acesso entre as mesmas.

Observamos que o referido nome é de comum acordo entre os moradores e declaramos que nada temos a opor

Moradores

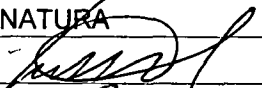
NOME	Casa Nº	R.G. Nº	ASSINATURA
IZIAS IZAIAS DE MORAES	8A	16.134.347	Izias de Moraes
MARLI EVARISTO G. DE MORAES	8A	11.900.434	Marli Evaristo G. de Moraes
Manoel de Jesus Reis	020	19.268.756	Manoel de Jesus
Jaqueline F. F. F. F.	8A	288.7068	Jaqueline F. F. F. F.
Roselyne Aparecida do Silveira	35	25.506.020.8	Roselyne
Renilda Maria do Patrocínio	25	M-6.110.681	Renilda
Elia Angre e Silva	35	19.675.646	Elia Angre e Silva
Isa da Silva	35	18.964.324-9	Isa da Silva
Gleudson Roberto da Cruz	35	23.054.332.7	Gleudson Roberto da Cruz
Renata Cristina da Silva	35	25.506.021.8	Renata Cristina da Silva
Luciana A. C. Valente	8B	14.783.170.2	Luciana A. C. Valente
Benedito Angelo J. Costa		20.024.986	Benedito Angelo J. Costa
Giulene Silveira Silva		11.581.395.46	Giulene Silveira Silva
Cláudio Miguel Guiz		14.517.255.7	Cláudio Miguel Guiz
Ana Cláudia Luiz		25.564.229.5	Ana Cláudia Luiz
Letícia Cristina Amorim de Souza	25	22.691.221-9	Letícia Cristina Amorim de Souza
Zilda A. de Souza	25	3.500.525	Zilda A. de Souza
Daniel Amorim de Souza	25	25.564.557.0	Daniel Amorim de Souza
Bustiane Rocha	6A	23.144.72-2	Bustiane Rocha
Daniela A. de Souza	25	25.564.558.2	Daniela A. de Souza
Francisco G. B. B.	8A	10.575.665	Francisco G. B. B.
Edson Floriano Cavalcanti	8A	21.473.999.6	Edson Floriano Cavalcanti
Welle Kelle Natália do P. Ferreira	8A	48.572.190.9	Welle Kelle Natália do P. Ferreira
Cleber Gomes de Moraes	8A	32.169.381-4	Cleber Gomes de Moraes
Nilza Maria dos Anjos Campos	20	19.675.705	Nilza Maria dos Anjos Campos
Maria I. d. S. Reis	20	19.268.756	Maria I. d. S. Reis
AMARA ELIZABETH DA SILVA	73	9.805.273	Amara Elizabeth da Silva

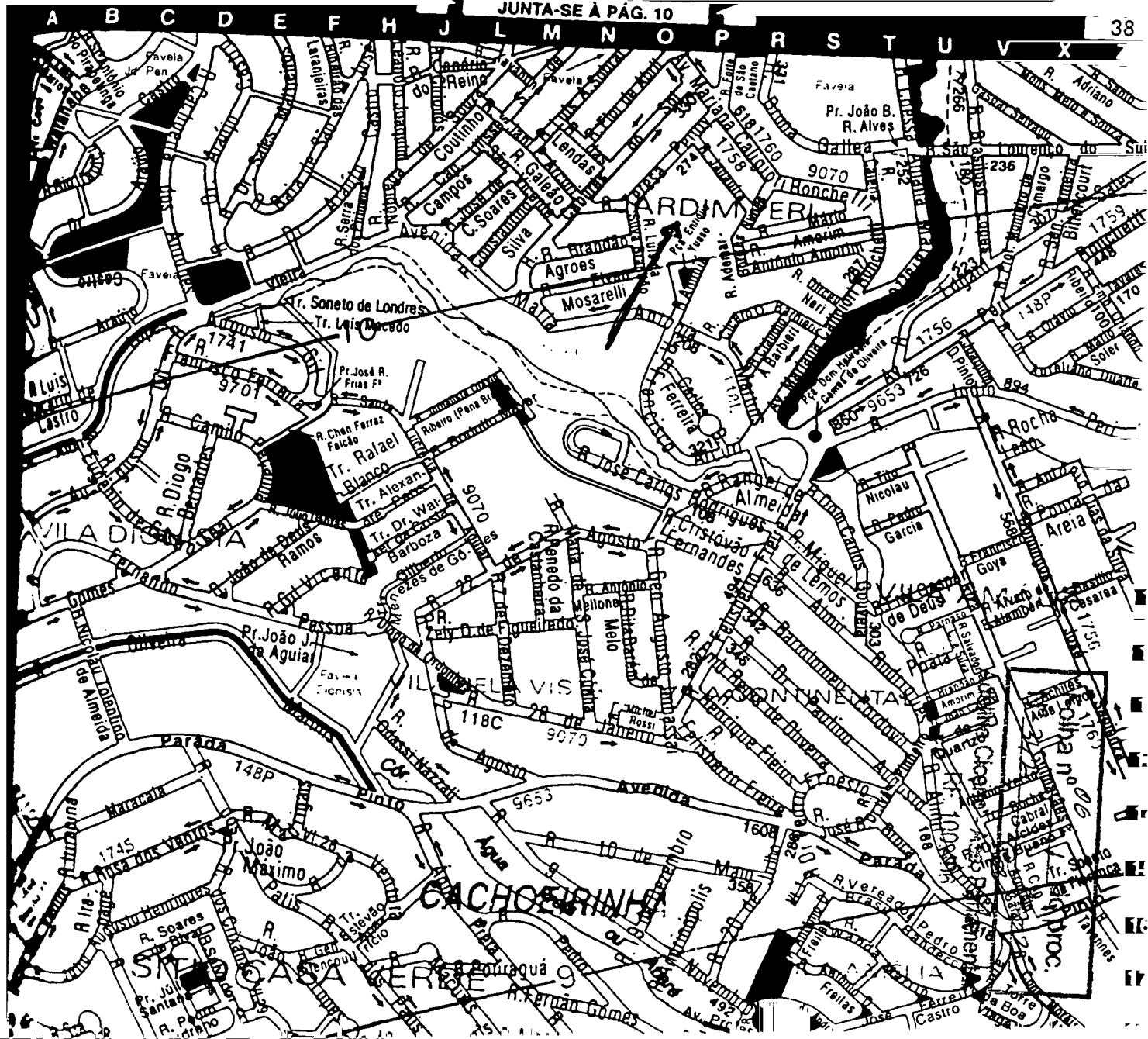
Nº 342 de 02

RF. 100.406

Concheta Gerbacci Perussi

Proprietario

NOME	Casa Nº	R.G. Nº	ASSINATURA
Nelson Luiz da Silva	35	35.355.409-1	
SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	15	21.830.897-8	Sirlei Ferreira dos Santos
CLAUDIO PEDRO DA SILVA	07	5.823.384-2	Cláudio Pedro da Silva
ANTONIO VIEIRA MARQUES	06	9790418	Antonio Vieira Marques
ARCINA MACHADO	13	066658	Arcina Machado
JOÃO RAMOS DOS SANTOS	12A	3.787.390-21	João Ramos dos Santos
• JÉUSA MARIA MATOS	27	9.946.574-7	Jéusa Maria Matos
JOSIAS VALENTE	8B	14.508.986	Josias Valente
N JOSE LUIZ DOSTREIS	20	19.269.948	N José Luiz Dostreis
JOÃO DE SOUZA FRAUCHES	30	7.200.149-5	João de Souza Frauches
LEONILCE CARVALHO	8A	2.809.731-2	Leonilce Carvalho
JOSE CAETANO DA SILVA	73	2.210.692	Jose Caetano da Silva
GERALDO FERREIRA DULTO	08	6.051.126	Geraldo Ferreira Dulto
MARIA Ines Almeida	28	14024729.4	Maria Ines Almeida
Jayme Flores Furito	5-A	Y000137-Y	Jayme Flores Furito
• Flavio Lúcio de Jhu	25	2.428.045	Flavio Lúcio de Jhu
Geralda Ap Andrade Chagas	15B	35.603.240	Geralda Ap Andrade Chagas
MILLVANS OLÍVIO ALVES	194	190692018	Millvans Olivio Alves
• Paulo Luiz Campos			Paulo Luiz Campos
Maria auxiliadora Rocha	18	8.614.137-3	Maria a
Somali Borges	10	21587301	Somali Borges & Rocha





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

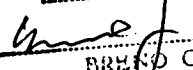
Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01- 342 de 20 02 -25, 06 '02 (a) Adelina Cicone

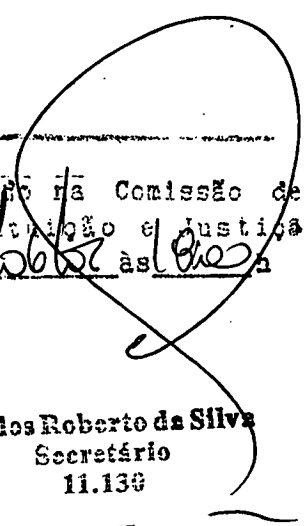
Ao SEnhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 25-06-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

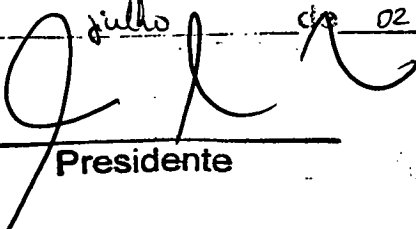
Com. de Const. e Justiça
26/ 6 /02

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 26/06/02 às 14h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala de Conferência de Comunicação e Justiça
Em 02 de julho de 02


Presidente

ABEL GONÇALVES
Secretário

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 09/07/02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do
Processo 342/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 342/2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Concheta Gerbacci Perussi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 342/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.7.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

if0342-02

A LEG. 3
EM 08/07/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 07 / 02

17:30

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

01
10/07/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

10/07/2002
01

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUIE m....., juntados....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº 50911
Em 18/07/02

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0412/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos - que denomina travessa Concheta Gerbacci Perussi logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauira e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó, solicitando que nos envie subsídios, através de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 342/2002 de fls. 01, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



Folha n.º	10	do proc.
N.º	01.342	20 X 02
O funcionário	Assessor	Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 412, de 15/07/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 342/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

RECEBIDO
SGM/ATL

17/7/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 342/2002 de fl. 01, do mapa de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-11- ✓

do processo n° 01.942 de 20 02 18, 07, 02

(a) Paula Alvares
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 07 / 2002

Helmut
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/07/02 às 13:00

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E^m....., juntado^s....., nesta data,²..... documento^s..... e papel para informação, rubricado^s.....
sob folha^s..... nº 5 12 e 13.....

Em 09 / 08 / 02.....

(a)².....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de agosto de 2002

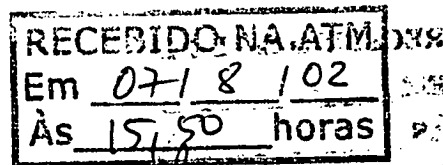
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 471/02

Ref. Of. n° 18/Leg.3/0412/2002
Processo n° 2002-0.164.607-9

15 - DOCREC
15-0532/2002

Senhor Presidente



Jaime

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações

prestadas por SEHAB/CASE a respeito do Projeto de Lei n° 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Travessa Concheta Gerbacci Perussi logradouro localizado na Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MT/OBO/crrt
Resp 342-02

À LEG 3

Em 08/08/02

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 08/08/02

ÀS 14h

[Assinatura]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09/08/02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09.8.02 às 14 h

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo nº 342/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo nº 2002.0164607-9 em 26/07/2002, (a) folha de informação nº 8.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE /

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 342/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.245 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CONCHETA GERBACCI PERUSSI

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

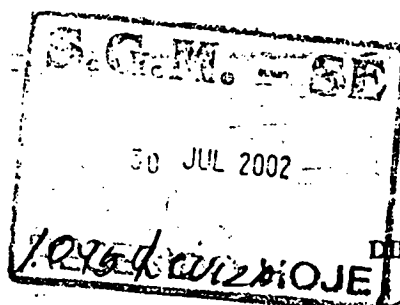
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

O LOCAL NÃO CONSTA DO M.O.C., NEM DO SETOR FISCAL, DE MODO QUE NÃO PODEMOS PROSSEGUIR NA ANÁLISE DO MESMO.



26/07/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e para informação
rubricado _____ sob _____ nº _____
Em 19/08/08
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	14	do
Processo	342/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	157	

São Paulo, 19 de agosto de 2002.

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0342/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0342/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Travessa Concheta Gerbacci Perussi, o logradouro público localizado no Jardim Peri, Distrito de Freguesia do Ó, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local e, se possível, de cópia do IPTU de imóvel localizado no referido logradouro uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo (fls. 13), "o local não consta do M.O.C., nem do Setor Fiscal, de modo que não podemos prosseguir na análise do mesmo".

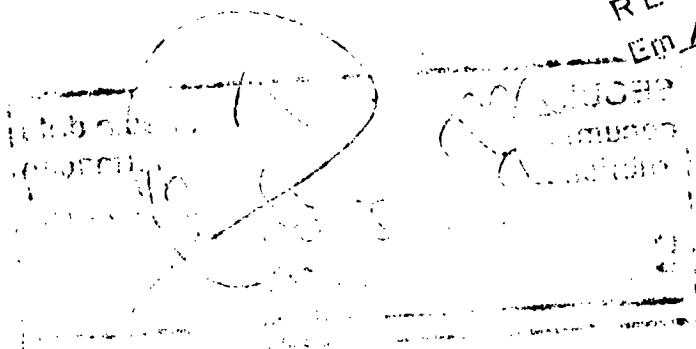
Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Augusto Campos

Of0342-02



RECEBIDO NA 5ª SSP
Em 19 / agosto / 2002
RF. 26027

SEGUE , juntado , nesta data
documento o papel de informação
rubricado subletra nº 26/16.27
Em 26/08/82

 Carlos Roberto da Silva
Secretário

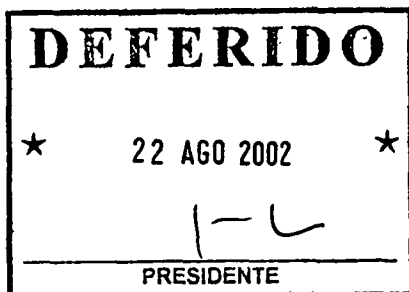
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Augusto Campos ☎ 3111.2213 augustocampospt@uol.com.br

Folha nº 157
Processo 342602
Carlos Roberto Silva
Leg. (1999)



REQUERIMENTO

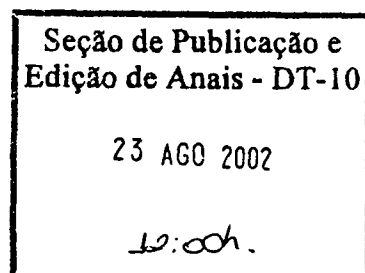
13 - RDS
13-1959/2002

Requeiro, à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 342/2002 de minha autoria conforme segue:

- cópia do IPTU, área maior, contribuinte nº 108.210.0116-6;
- cópia do croqui do local onde está situada a Rua citada e beneficiada pelo projeto em tela.

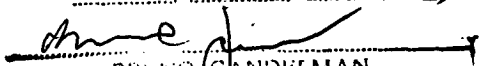
Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.


Augusto Campos
Vereador

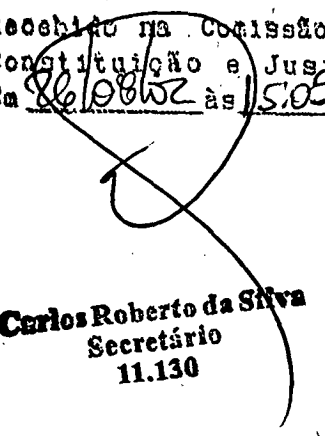


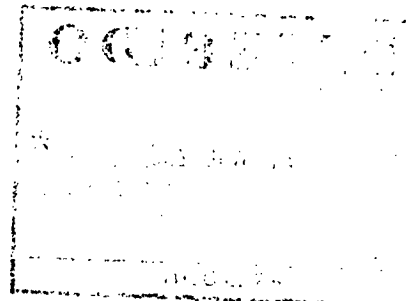
A Com. de Const. e Justiça

23 / 08 / 2002


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/02 às 15:05 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IMPOSTOS FUNDIAL E TERRITORIAL URBANO

Folha nº 16
Processo 242572

RECIBO

FOLHA 02

NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR CIA LIDER CONSTRUTORA		Nº DE SÉRIE 028.761		VENCIMENTO 23/01/2001	
*****		EXERCÍCIO 2001	DATA DE VALIDADE 23/01/2001		Nº DO CONTRIBUINTE 108.210.0116-6
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 802792 102 382 230101		PARCELA UNICA		PAGAMENTO À VISTA	CÓDIGO DO TRIBUTO 111
		CÓDIGOS PARA USO DO BANCO/PREFEITURA 817000000189 181100003407 108210011665 155580110502		VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$) 1.818,11	
1115 80 108 210 0116 6 01 01 1 4 2					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

DESTAQUE AQUI

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR CIA LIDER CONSTRUTORA		01-Nº DE SÉRIE 028.761		02-VENCIMENTO 23/01/2001	
06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) 181,38		04-Nº DO CONTRIBUINTE 108.210.0116-6		07-CÓDIGO TRIBUTO 111	
08-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU		09-NR 01		05-CTRL 5	
10-EMITENTE SF-RI	11-EMISSÃO/CÁLCULO 02/2001	12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		13-COD RECEITA PREST. 01	
14-OTDE UNID. VALOR 181,38		15-VALOR BA UNID. NO PAGTO.(ATÉ O VENCIMENTO)		16-VALOR	
17-VALOR BA UNID. NO PAGTO.(ATÉ O VENCIMENTO)		18-VALOR		19-	
20-CONEXÃO MONETÁRIA		21-MULTA (%)		22-JUROS	
23-DESCONTO (%)		24-		25-	
26-TOTAL A PAGAR		27-OUTRAS INFORMAÇÕES		28-	
29-CONJUNTO/21 VIA/DOH BANCÁRIO A 03		30-EXERCÍCIO 2001		31-USO 12	
32-DATA BASE 01/01/2001		33-CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		34-DATA DE VALIDADE 07/12/2001	

1115 02 108 210 0116 6 01 01 1 5 7

817200000013 913800003380 108210011665 155580110502

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



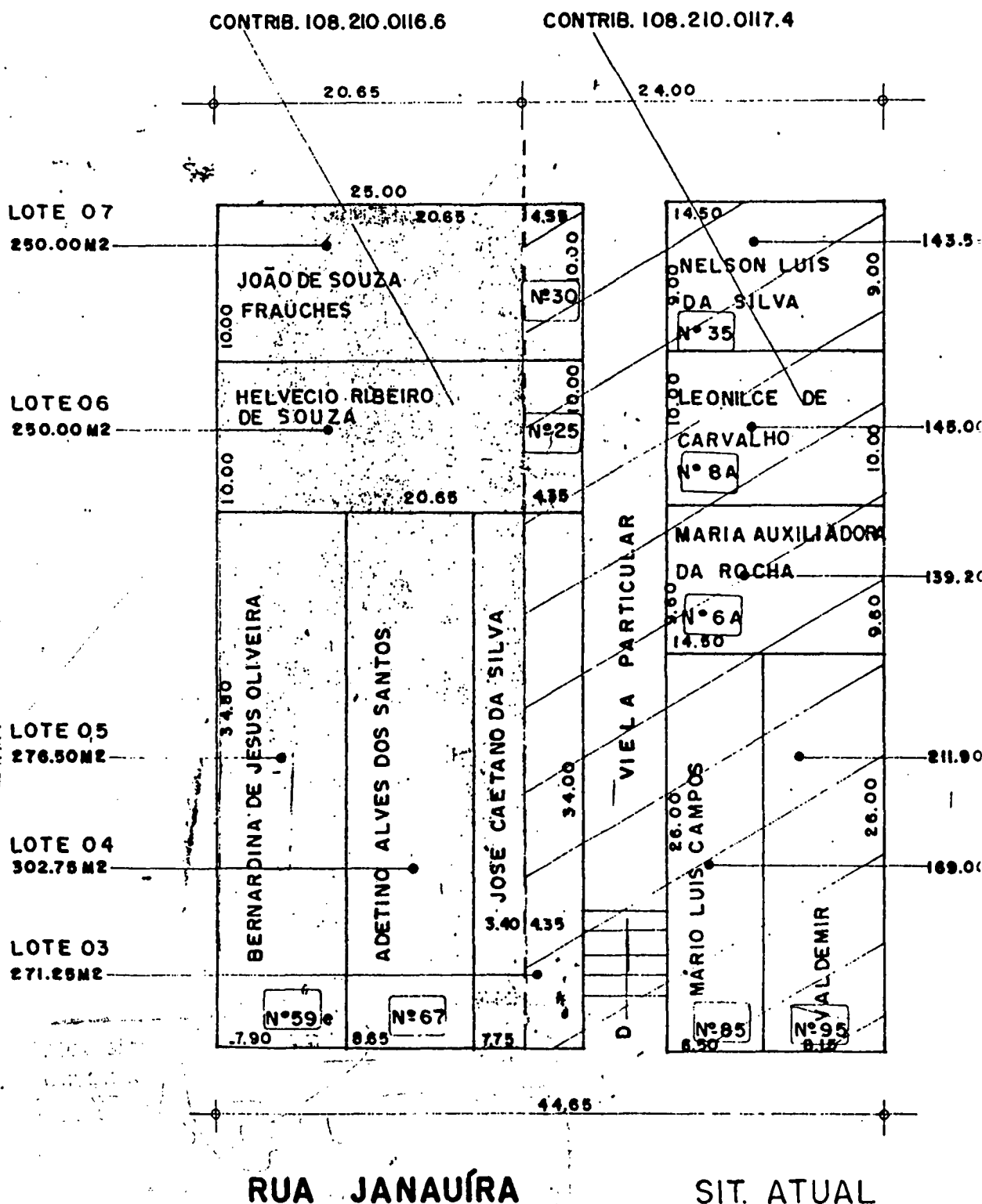
DESDÔBRO FISCAL DE LOTES

CONTRIB. 108.210.0116.6

CONTRIB. 108.210.0117.4

Folha nº 147 do
Processo 34252
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

Rua Ruy de Silva Brandão



SEGUE juntado , nesta data
documentos e papel de informação
rubricado 18-7
Lm 2.09.92
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.F30



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18	do
Processo 342/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11131	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE-4/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 342/2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Concheta Gerbacci Perussi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Trata-se de **reiteração** de pedido anterior, em cuja resposta (Ofício ATL 471/02) o órgão técnico (CASE-4/SEHAB) salientou a impossibilidade de fornecimento das informações, pelo fato de o local indicado não constar do M.O.C, nem do setor fiscal. Tendo sido fornecidos dados mais detalhados pelo autor da propositura, faz-se necessária a reiteração do ofício para que a mesma possa ter prosseguimento.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 342/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. **06, 16 e 17** deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.9.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

EM 12/09/02
A LEG. 3
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

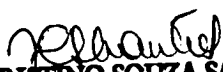
RECEBIDO EM LEG3
EM 12.09.02
AS 12:40 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

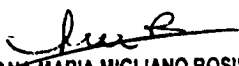
12/09/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/09/2002


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE anexo, juntado 1, nesta data
documento 1, a papel de informação
rubricado 1, sob folha 1, n.º 19/21
Em 23 / 9 / 2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 19	do proc.
Nº. 01-342	de 2002
O funcionário	

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0543/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos – que denomina travessa Concheta Gerbacci Perussi logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauira e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri – Freguesia do Ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 412/02, de 15 de julho do corrente, tendo em vista a inclusão no processo de novos dados sobre a localização da via, a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 342/02 de fls.01, da localização da via de fls. 06 e 17, de cópia do IPTU de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



Folha Nº. 20	do proc.
Nº. 01.342	de 19.2002
O funcionário	<i>[Signature]</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 543, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

RECEBIDO
SGM/ATL

18 09, 02

Anexo: xérox do PL nº 342/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 06 e 17, de cópia do IPTU de fls. 16 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 18.

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 596.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓

do processo nº 01-342

de 20 02 23, 9, 2002

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/09/2002

Relatores
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido em 04/11/02
Coordenadoria de Planejamento
Em 04/11/02

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22 a 30

Em 04 / 11 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



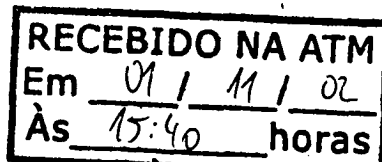
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de NOVEMBRO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 633 /02
Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0543/2002

15 - DOCREC
15-0750/2002



INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao
requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações
prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto
de Lei n.º 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina
Concheta Gerbacci Perussi logradouro localizado na Freguesia do Ó.

Na oportunidade, reitero meus protestos de
elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTBEO/mnn
Resp 342-02

UNIVERSIDADE 21

À LEG 3
Em 01/11/02
[Signature]

RECEBIDO EM LEG 3
EM 01/11/02
ÀS 17:50 h

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 01/11/2002
ÀS 17:50 h

[Signature]
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/11/02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04.11.02 às 10 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

unse

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMWATL

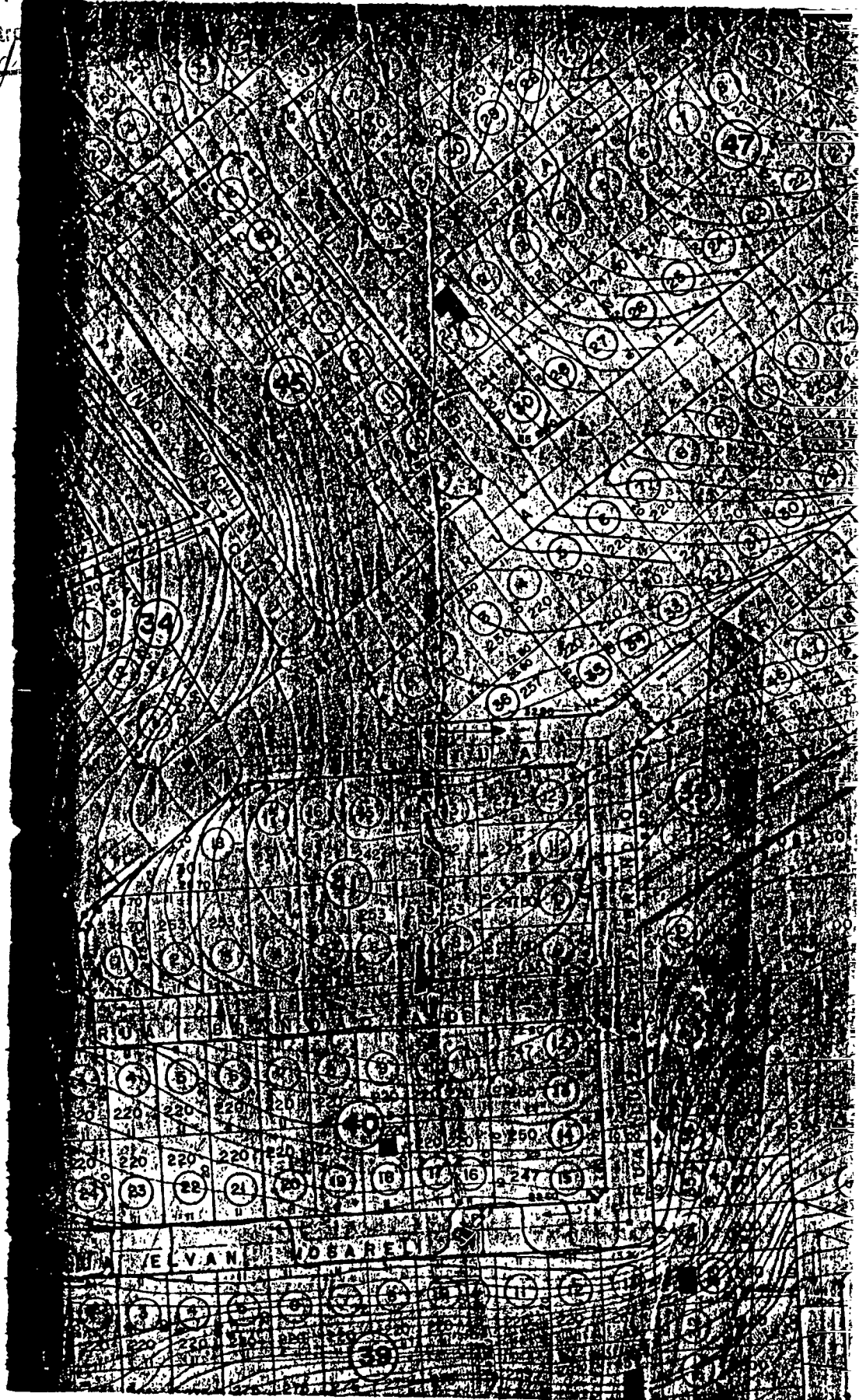
CÓPIA	Folha nº 23	Fis. do. 19-
	Processo nº 342/02	Proc. nº 2002-0.164 607-9
	Fábio de Castro Paiva	Reg. 11.120

M. B. C.
MAYLY DUARTE S. 2002080

0001 0-0 P-M-S-P 07HAB RESOLU
152-741 JUN/81 151271478



Folha nº 24
Processo nº 342/02
Fábio de Castro
Reg. 11.120



Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Fl. -20-
2002-0104-007-9
MDC
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Mm. G. 1.1
CST 4

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 25

Processo nº 342/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

COPIA

do *proc.* nº 2002.5.164607-9 em 27/09/2002. (a) *unse*.

MARLY DUARTE S. CARBOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 342/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.245 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CONCHETA GERBACCI PERUSSI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

Cusei
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

A RUA FOI ABERTA SOBRE LOTES DO ARR-950 "A", NÃO CONSTANDO DA QUADRA FISCAL E NEM DAS PLANTAS OFICIAIS DOS NOSSOS CADASTROS. ACUSAMOS QUE O LOCAL JÁ FOI OBJETO DE PEDIDO DO VEREADOR VIVIANI FERRAZ NOS OFÍCIOS 4464/95, 1812/99, 1592/00 (P. 2000-0.149.817-3) E NO PL 492/98 DA VEREADORA MARIA HELENA, SENDO QUE, A OFICIALIZAÇÃO DO LEITO FOI NEGADA POR PARSOLO "4" EM TODOS OS EXPEDIENTES. CONSTA AINDA O P.A 1996-0.011.114-6 EM ANÁLISE EM RESELO 3.



27/09/02
[Signature]
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26
Processo nº 342/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº 22

do processo.....nº 2002-0.164.607-9..... em 03/10/2002.....(a).....

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.321.4.00
SGM/ATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

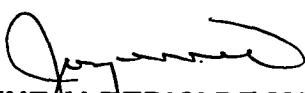
Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Concheta Gerbacci Perussi logradouro localizado na Freguesia do Ó.

SEHAB/RESOLO (SIMPROC 60 14-70.000)

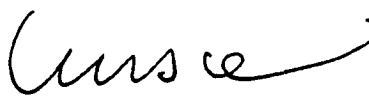
Senhor Diretor

Em face da informação de CASE-4 constante de fl. 21, solicito manifestação a respeito da matéria versada nestes autos, encarecendo seu retorno a esta Assessoria, devidamente instruído, até o dia 16.10.02.

São Paulo, 3 de outubro de 2002


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita - SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/TPO/crt
Depo SEHAB-RESOLO


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Resolo-3

Sra. Diretora

Segue o presente nos termos da cote retiro.

04/10/2002
MARTAMAS... SERAFIM
Assessor
RESOL.

Resolo 3

Euga Ma Helene

para me análise e manifestação

7/10/02

Ester Sznajder Kutner
Diretora de Divisão Técnica
RESOLO.3

E.T. - Atença ao prazo estipulado
em cote de fl. retiro: 16/10/02

RESOLO-3

Sra. Diretora

Em atença ao solicitado em

3/10/02 tem:

1. Para a via em questão consta
o processo de regularização 19870.001.373-0
Não consta planta. O pedido de regu-
larização não teve prosseguimento
porque não foi apresentada planta e
não foi possível identificar o(s) lote-
ado(s).

(cont.)

Uma

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue p. 23
Cleide Ribeiro Santos
Encarregada do Setor II
RESOLO.3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº 342/02
Fábio de Castro Paiva

CÓPIA

Processo nº 2002-0164.607-9

Folha de informação nº

23
08

10/2002
Cleide Ribas dos Santos
Encarregada de Setor II
RESOLO-3

2-Opereço 19960,011 114-6 trata de
pedido de oficialização da
via e nesta data foi enca-
minhado a PARSOLO com
a mesma informação dada
no item "1" desta.

com o relatado propomos
devolver a SGM/ATL

8-10-2002

Maria Helena M. Henriques Cintra
Engenheira
RESOLO-3

SGM/ATL ()

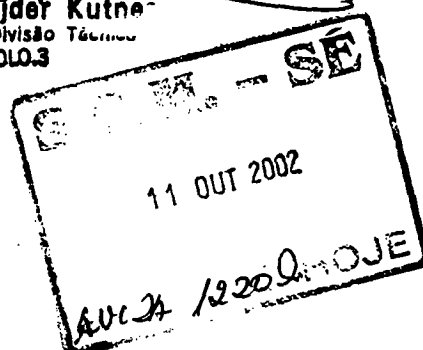
Sra Assessora

segue com os esclarecimentos de
cota supra

8/10/02

Ester Sznajder Kutná
Diretora de Divisão Técnica
RESOLO-3

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



Folha nº 28 do
Processo nº 342/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 24

do processo.....nº 2002-0.164.607-9..... em 16/10/2002.....(a).....

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÓPIA

Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Concheta Gerbacci Perussi logradouro localizado na Freguesia do Ó

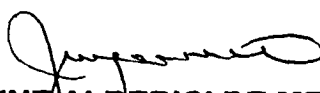
SEHAB/PARSOLO (SIMPROC 60 14-30.000)

URGENTE

Senhor Diretor

Solicito manifestação conclusiva desse Departamento sobre os quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça à fl. 16, considerando as informações prestadas por CASE-4 (fl. 21) e RESOLO (fls. 22vº/23).

São Paulo, 16 de outubro de 2002


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita - SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/MTB/sff
Desp SEHAB-PARSOLO6

PARSOLO
17 OUT 2002

RECEBIDO

Parsolo 4
Sr. Diretor

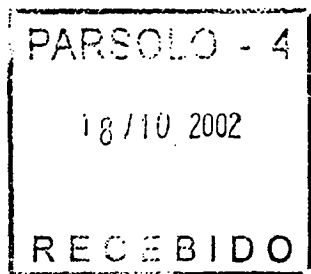
inf. n.º 492/P6/02

SOLICITO ATENDER O PEDIDO
DA ASSessoria DE SGM/ATL, com
URGÊNCIA.

17/10/02



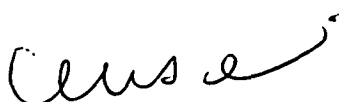
MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO G



Parsolo 4
Sr. Chefe.

Favor promover a análise do presente com
vistas a atender a solicitação de SGM/ATL às
folhas 24.

18/10/02



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4

Segue p. 25
23.10.02
MIRIAN G. DE A. E SILVA
Eng. de Setor II
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29
Folha de informação nº 25
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Do Proc.2002.0.164.607-9 em 22/10/02

a)
MIRIM Eng. do Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO.4
Sr. Diretor

Trata o presente de denominação de uma travessa localizada na rua Janaína e veio-nos face ao solicitado por SGM/ATL quanto a sua oficialização.

Para o local temos a informar:

- 1) A Travessa não é oficial
- 2) Não consta do msc nem da quadra fiscal
- 3) Foi aberta sobre lotes do ARR-950 sem aprovação
- 4) Já foi analisada nos ofícios 4464/95;1812/99.1592/00 da C.M.SP e PL.492/98 e em todos estes expedientes foi negada a sua oficialização.
- 5) Consta tramitando em RESOLO o processo 1987.0.001.373-0 tratando da sua regularização que segundo informação à folha 22 verso não teve prosseguimento.
- 6) Consta para o local o processo 1996.0.011.114-6 que trata da sua oficialização sem solução até a presente data.

Posto, isto, considerando que a via não atende ao artigo 10º do Decreto 34.049/94 e ao Decreto 27.568/88, propomos que o presente seja devolvido a SGM/ATL informando que a via não poderá ser liberada para oficialização.

S.F. 22/10/2002

FB/mg

FABIO BAER
Eng. do Setor Técnico
PARSOLO 4

PARSOLO.G
Sra. Diretora

Em atenção à solicitação de folhas 24 verso, retornamos o presente com as informações e conclusão do Engº Fábio que adotamos, conforme cota retro.

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
ParsoLO.4

SP.22/10/02

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PARSOLO
23 OUT 2002
RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30

30

Processo nº 342/02
Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120
Folha de informação nº 26

d processo nº 2002-0.164.607-9

em 24 / 10 / 2002

(a) *Iolanda*
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: SECRETARIA DP GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO

: Pedido de Subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Concheta Gerbacci Perussi Logradouro localizado na Freguesia do Ó.

CÓPIA

SGM/ATL (simproc 60.60.11.20.030)

Sra. Assessora Técnico – Legislativo Chefe

INF. nº 505/PG/2002

A travessa localizada entre as Ruas Januária e Luiz da Silva Brandão, não apresenta condições para liberação para oficialização, considerando que a via não atende o disposto no Artigo 10 do Decreto 34.049/94 e Decreto 27.568/88.

SP. 24/10/2002

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MLT/tasf.



SEQUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de Informação
rubricado S sob folha S nº 31/32
Em 31/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0161/2004

Folha nº	31 - de
Processo	342/22
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 342/02.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereador Augusto Campos, que visa denominar Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado situado entre as Ruas Janauira e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri, Freguesia do Ó.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da proposta, que encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Maior local.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

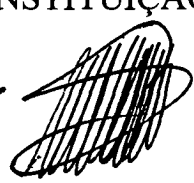
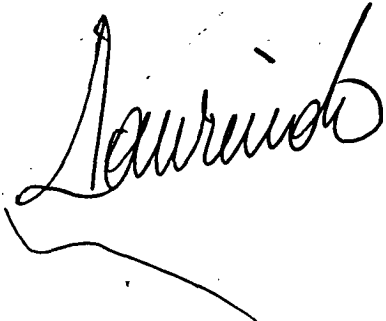
Folha nº	32	do
Processo	342/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

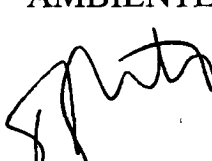
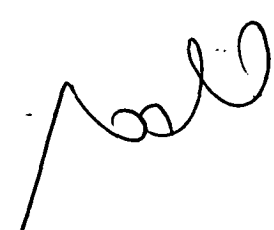
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

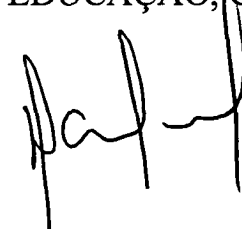
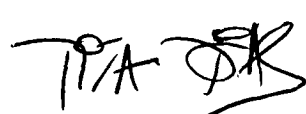
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

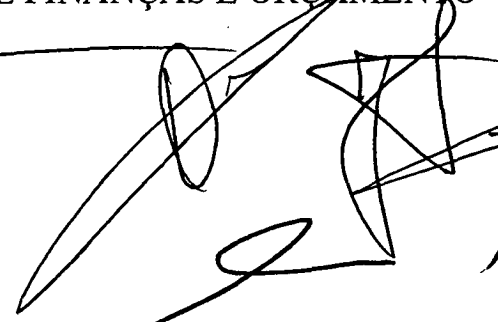
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/09/04
página 94ª coluna 13,4ª
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/10/04
página 51ª coluna 04ª
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23
SP/126424

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12/10/04

AS 18:10 h.

SEGUIE em, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha n.º 33/38
Em 31/05/04
ROSAMARIA VES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº

01-342

de 20

02

31/05/04

(a)

ROSMAIRO ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

30/04/04

21/05/04
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

30/04/04

ORLANDO
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1276/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

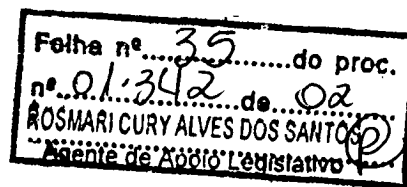

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



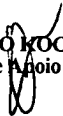
23 - OF-SGP23
23- 1276/2004



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo.

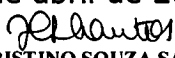
(PROJETO DE LEI Nº 342/02). (Ver. Augusto Campos - PT). Denomina Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

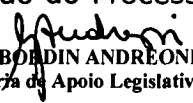

ORLANDO MOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo


Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Denomina Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri - Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2004.

O Presidente,

/ 
JCSS/okm



Folha nº.....37.....do proc.
nº 01.342.....de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1276, de 30/04/2004,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos.
(inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

07/05/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

38 ✓

do processo n°

01 - 342

de 20

02

, 31/05/04

(a)

ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP - 22

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de VETO

TOTAL.

Em, 31.05.2004.

Alantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 39 a 42

Em 01/06/1964

(a)  Assistente Parlamentar

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



ACEITO O VETO

Folha nº 39 do proc.

Nº 342 do 02

Prefeitura do Município de São Paulo

Ademir C. Costa - Vereador Parlamentar

RF. 100.406

PRESIDENTE

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 21 de maio de 2004

Ofício A. J. L. nº 349/04
Ref.: OF- SGP23 nº 1276/200415 - DOCREC
15- 0688/2004

RECEBIDO NA SGP-2

Em 21, 05, 04

As 16:35 horas

LIDO HOJE 25 MAI 2004

AS COMISSÕES DE:

- Constituição e Justiça
- Pol. Urb. Met. e M. Amb.
- Educ., Cult. e Esportes
- Finanças e Orçamento

Maria José Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Edição de Maio - 2004
25 MAI 2004

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência encaminhou a esta Chefia do Executivo cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 342/02.

De autoria do Vereador Augusto Campos, o projeto aprovado objetiva denominar Travessa Concheta Gerbacci Perussi o logradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri, Freguesia do Ó.

Isto posto, e não desmerecendo os nobres propósitos que certamente nortearam o Parlamentar autor da propositura em pauta, vejo-me compelida a vetar o texto aprovado, pelas razões a seguir aduzidas.

Desde logo, impende ressaltar que, ao fixar a competência do Poder Legislativo para denominar as vias e logradouros públicos, a Lei Orgânica do Município de São Paulo impôs, no particular, a necessidade de obediência às normas urbanísticas aplicáveis à espécie. Efetivamente, nesse sentido dispõe o inciso XXI do

artigo 13 da referida lei. De resto, nem poderia ser diferente o tratamento legal conferido à matéria em apreço.

De fato, e inquestionavelmente, a denominação de logradouros envolve aspectos urbanísticos, inserindo-se em amplo contexto, que abrange, no mínimo, sua oficialização, além da aprovação de planos de arruamento.

Sob essa ótica, o caso versado na mensagem aprovada não detém, na verdade, condições de prosperar.

Com efeito, já na preliminar análise a que procederam os órgãos técnicos da Administração Municipal ainda no ano de 2002 – quando a propositura em causa foi apresentada –, vários óbices ao seu acolhimento foram argüídos, os quais, conforme restou apurado em diligências recentes, mantêm-se inalterados, o que, a toda evidência, inviabiliza a pretendida sanção.

Dentre esses óbices, ganham destaque aqueles na seqüência mencionados: a travessa cuja denominação é objeto do texto aprovado não é oficial, tendo sido aberta sobre lotes de arruamento que não obteve a devida aprovação dos setores competentes da Prefeitura do Município de São Paulo. Para o local, explicita-se, consta a autuação de um processo administrativo, com pedido de regularização, ao qual, no entanto, não se deu prosseguimento, uma vez que não foi apresentada, pelos interessados, a correspondente planta, necessária ao exame do pedido. A tanto, some-se o fato de que não foi possível identificar-se o loteador, ou loteadores.

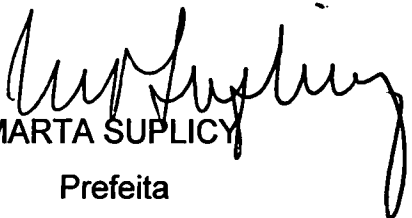
Em decorrência do exposto, restaram obstadas, também, as providências tendentes à oficialização das vias no local, dentre as quais, por certo, figura aquela que a propositura aprovada intenta denominar.

Aliás, diante do quadro fático traçado, não poderia, a Administração, cogitar da pretendida oficialização, que, de acordo com o disposto no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, artigo 1º, é o ato pelo qual o Poder Público Municipal declara e reconhece a existência de logradouro público.

Ora, tratando-se, no caso, de logradouro situado em loteamento irregular, não pode o Executivo Municipal atribuir-lhe denominação, sob pena de, em última instância, oficializá-lo, com evidente inobservância das normas legais disciplinadoras da matéria.

Em suma, seja por contrariar as vigentes disposições legais sobre a questão, seja por ferir o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da Cidade, formatado na conformidade das normas e preceitos legislativos em vigor, a mensagem aprovada não comporta a sanção do Executivo Municipal, obrigando-me ao presente veto total que ora lhe aponho, o que faço com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Reencaminhando, portanto, o assunto à reapreciação dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/cgs
VT 342-02



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo n.º 01-342 de 02 01/06/04 (a) 02

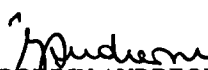
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

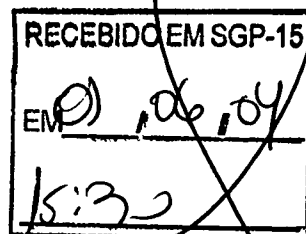
À SGP-15,
Sr. Supervisor:

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

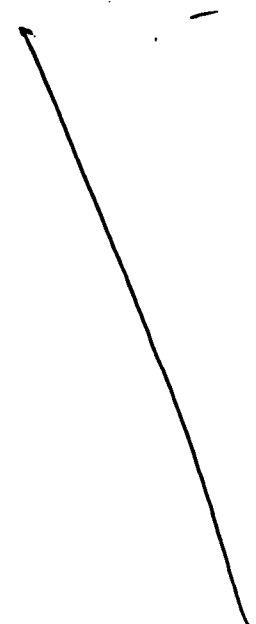
Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à matéria objeto do presente projeto.

01 / 06 / 04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



À SGP-21, à face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP. 22/12/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Registro 100.400

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 43
Em 8/06/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 43

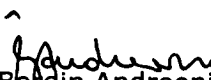
do processo n.º 01-342/02 08/06/2005 (a) _____

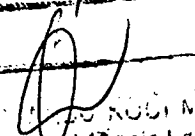
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF.100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto, deliberado na 47ª Sessão Ordinária, de 07 de junho do corrente.

08/06/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP
10.06.05
14h

SGP 2
Subsecretaria de Apoio Legislativo

Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

Em, 07.06.2005.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.06.2005.


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 44/46.
Em 17 / 06 / 2005


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº 44 do proc.

nº 01-342 de 2002

(e)

Câmara Municipal de São Paulo

MEIREX ATRALIA
Instituto de Registro
Reg. nº 160.339

São Paulo, 10 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2335/2005

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 07 de junho do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Travessa Concheta Gerbacci Perussi o lagradouro público inominado existente entre as Ruas Janauíra e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri – Freguesia do Ó – veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 349, de 21 de maio de 2004, referente ao PL nº 342/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 45 do proc.

nº 01.342 de 2002

(a) [Signature]

MEIRE KARRALLA
Assistente Parlamentar
Reg. nº 0.342

São Paulo, 10 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2335, de 10/06/2005, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 342/02, de autoria do Vereador Augusto Campos.

RECEBIDO
SGMATL

14/06/05

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 580.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

46

do processo n° 01-342

de 20 02 17, 06, 2005

(a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À
SGP. 33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.

Em, 30 /06/2005

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	46 fls.
Arquivado em	21/07/2005
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33